



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

EDITAL N° 004/2016/TGA/DG/IFMT – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO PROEJA 2016/1  
TÉCNICO EM COMÉRCIO

### 1. ABERTURA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, com sede à Rua 28, nº 980N – Vila Horizonte, através do DIRETOR GERAL “*PRO TEMPORE*” e de acordo com disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **15 e 16 de fevereiro de 2016** estão abertas as inscrições, destinadas à concorrência pelas **vagas remanescentes** do curso **Técnico em Comércio** na forma integrado ao **Ensino Médio/PROEJA** do IFMT campus avançado Tangará da Serra, com ingresso no primeiro semestre do ano letivo 2016, para os quais são ofertadas **07 (sete) vagas**.

#### 1.1. Da validade

**1.1.1.** O resultado do Processo Seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2016.

#### 1.2. Dos requisitos para inscrição

- ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula;
- ter idade mínima de 18 anos até a data da matrícula;
- apresentar a documentação exigida no item 2.5.1.

#### 1.3. Da habilitação e vagas para o *campus* avançado Tangará da Serra

Curso de Nível Médio / PROEJA	Total de Vagas	Duração	Período
Técnico em Comércio	07	02 anos e meio	Noturno

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do Edital

**2.1.1.** O presente Edital contém as informações necessárias para a seleção dos candidatos, as quais poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra (<http://tga.ifmt.edu.br>), a partir de **14 de Janeiro de 2016**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

**2.1.2.** As inscrições ocorrerão em **15 e 16 de fevereiro de 2016** das 7h30min às 12h00min, das 14h00min às 17h30min e das 19h00min às 21h00min.

**2.1.3.** Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, aceitando-as, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

## **2.2. Dos procedimentos para inscrição**

**2.2.1.** Preencher o formulário de inscrição, no IFMT campus avançado Tangará da Serra.

**2.2.2.** Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

## **2.3. Da responsabilidade da inscrição**

**2.3.1.** O IFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas ou falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a realização da inscrição.

## **2.4. Do preenchimento do formulário de inscrição**

**2.4.1.** Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

**2.4.2.** A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

## **2.5. Da documentação**

**2.5.1.** No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da Cédula de Identidade ou documento equivalente, com validade nacional.

**2.5.2.** Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

## **2.6. Da confirmação da inscrição**

**2.6.1.** No dia **16 de fevereiro de 2016**, a partir das 22h30min, o IFMT *campus* avançado Tangará da Serra disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição no mural do IFMT campus avançado Tangará da Serra e no endereço eletrônico (<http://tga.ifmt.edu.br>).

**2.6.2.** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **3.1. Dos critérios para a seleção dos candidatos**

**3.1.1.** O candidato será selecionado por meio de uma entrevista oral.

**3.1.2.** em caso de empates, para fins de classificação final, o desempate far-se-á com base nos critérios:

**3.1.2.1** - possuir menor escolaridade;

**3.1.2.2** - for mais idoso;

### **3.3. Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção**

**3.3.1.** A classificação dos candidatos será definida pela nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

### 3.4. Da Data, Horário e Local da Entrevista

Data da Entrevista	Horário de Mato Grosso	Local da Entrevista
17 de fevereiro de 2016	Das 15h30min às 17h30min Das 19h00min às 22h00min	<i>Campus</i> avançado Tangará da Serra

**3.4.1.** O candidato deverá estar no local de realização da entrevista com **antecedência mínima de 30min** (trinta minutos), munido da **cédula de identidade original** ou outro documento oficial com foto, de validade nacional.

**3.4.2.** Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio de documentação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (original e cópia), datado de no máximo três meses antes do dia da entrevista, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo Fiscal da Entrevista. Aquele que não o fizer estará impedido de realizar a entrevista.

**3.4.3.** Caso o IFMT tenha dúvida quanto a perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, solicitará ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no Boletim de Ocorrência, **o concorrente será eliminado do processo seletivo.**

**3.4.4.** Para a realização da entrevista **não será aceita como documentação** de identificação oficial a relação indicada:

- carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, carteirinha UMES-UBES);
- certidão de nascimento e/ou de casamento;
- título de eleitor;
- carteira nacional de habilitação (CNH) – modelo antigo sem foto;
- carteira de reservista sem foto;
- crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**4.1.** No dia **17 de fevereiro de 2016**, a partir das 22h30min, no mural do IFMT-*campus* avançado Tangará da Serra e no endereço eletrônico (<http://tga.ifmt.edu.br>), será publicado o resultado oficial da entrevista.

## 5. DA MATRÍCULA

**5.1.** Os candidatos aprovados efetivarão a matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT *Campus* avançado Tangará da Serra.

**5.1.1.** Datas da matrícula: **18 e 19 de fevereiro de 2016.**

**5.1.2.** Horário da matrícula:

- a) 18 de fevereiro de 2016: das **08h00min às 11h30min** e das **14h00min às 17h30min**;
- b) 19 de fevereiro de 2016: das **14h00min às 17h30min** e das **18h00min às 21h00min**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

**5.2. Dos documentos para a matrícula:**

- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade oficial (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência recente (conta de luz, água ou telefone) – frente e verso.
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente.

**5.3. Os documentos podem ser apresentados legíveis e sem rasuras, na forma de:**

- cópia simples acompanhadas dos originais; ou
- cópias autenticadas em cartório;

**5.4. A falta de um dos documentos relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.**

**6. DO INÍCIO DAS AULAS**

**6.1. Os candidatos aprovados iniciarão as aulas logo após a realização da matrícula.**

**7. DO UNIFORME**

**7.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas, de acordo com o Regimento Disciplinar Discente do IFMT.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA**

## 8. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
15 e 16 de fevereiro de 2016	Período de inscrição no IFMT <i>campus</i> avançado Tangará da Serra
16 de fevereiro de 2016	Confirmação das inscrições - a partir das 22h30min - no mural do <i>campus</i> e via internet ( <a href="http://tga.ifmt.edu.br">http://tga.ifmt.edu.br</a> )
17 de fevereiro de 2016	Entrevista: Das 15h30min às 17h30min e das 19h00min às 22h00min
17 de fevereiro de 2016	Divulgação do Resultado - a partir das 22h30min
18 e 19 de fevereiro de 2016	Período de Matrícula
Após a realização da matrícula	Início das Aulas

### PERFIL DO CURSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*

#### **Técnico em Comércio na forma integrado ao Ensino Médio/PROEJA**

A formação do técnico de nível médio em Comércio, na modalidade Proeja, almeja um profissional habilitado com bases científicas, tecnológicas e humanísticas para o exercício da profissão, numa perspectiva crítica, proativa, ética e global, para atender às demandas da sociedade no que se refere às atividades de planejamento, operação e controle da comercialização de bens e serviços. O técnico em Comércio, de posse do conhecimento sobre legislação, processos e sistemas das diferentes organizações, estará capacitado para atuar em diferentes setores da economia, sejam negócios próprios ou de terceiros, públicos ou privados, ou ainda empreendimentos sociais.

Tangará da Serra/MT, 14 de fevereiro de 2016.

#### **GILCELIO LUIZ PERES**

Diretor Geral "*Pro Tempore*" do IFMT - *Campus avançado* Tangará da Serra  
Portaria nº 258 de 14/02/14, D.O.U. de 17/02/14